

TABELA DE TAXAS- a preços de 2021

-0,10%

(publicação IPC (Índice Preço Consumidor) do INE 13/01/21)

I - Ensaios, Testes e Pesquisas

Portaria 314/2010 de 14 de Junho
(Não sujeito a IVA)

			Valores em Euros
1		Trabalhos de Caracterização de Acústica Ambiental e de Acústica de Edifícios	
	1.1	Caracterização acústica de locais	280,20
	1.2	Caracterização de zona ou local de implementação de atividade ou exploração geradora de ruído	559,90
	1.3	Caracterização acústica de níveis sonoros de atividades para delimitação de situações de incomodidade - por recinto	
		recetor sensível	224,20
		<i>Nota: Aos valores previstos nos números anteriores acresce 50% em período intermédio e 100% em período noturno</i>	
2		Ensaios de Requisitos Acústicos de Edifícios:	
	2.1	Avaliações pontuais:	
	2.1.1	Isolamento a sons de transmissão aérea e a sons de percussão	675,60
	2.1.2	Isolamento de fachada ou avaliação de tempo de reverberação	336,10
	2.2	Avaliação dos índices de isolamento em edifícios habitacionais ou mistos:	
	2.2.1	Avaliação entre espaços comerciais e habitações, entre habitações ou entre compartimentos	1118,90
	2.2.2	Por cada avaliação extra	224,20
	2.3	Avaliação do nível de equipamentos no interior de edifícios	112,50
	2.4	Emissão de pareceres em matéria acústica solicitados pelos requerentes:	
	2.4.1	Pareceres genéricos ou sobre relatórios de medições	84,40
	2.4.2	Pareceres sobre projetos de isolamento acústico ou pareceres com deslocação ao local	168,30
	2.5	Mapeamento de locais- fixação mediante protocolo, em atenção à área envolvida	

II - Fornecimento de Dados e Cartografia produzida nos Serviços

Portaria 314/2010 de 14 de Junho
(Não sujeito a IVA)

			Valores em Euros
1		Fornecimento de dados estatísticos ou de outros dados que exijam a afetação de meios humanos para a	
		sua disponibilização	84,40
		Acresce por cada hora de afetação de meios humanos e materiais	22,80
2		Fornecimento de dados georreferenciados em formato digital	84,40
		Acresce por cada hora de afetação de meios humanos e materiais	22,10
3		Fornecimento de cartografia em formato digital ou analógico	56,50
		Acresce por cada hora de afetação de meios humanos e materiais	22,80

III - Declarações, Pareceres, Informações, Autorizações e Taxas

DL nº 178/06 de 05 de Setembro /Portaria nº 360/2015 de 15 de Outubro/ Decreto-Lei nº 183/2009 de 10 de Agosto / Portaria nº 314/2010 de 14 de Junho /
Portaria nº 1083/2008 de 24 de Setembro

(Não sujeito a IVA)

			Valores em Euros
1		DL 178/2006 de 05 de Setembro (artigo 52º)	
	1.1	Emissão de licenças ou autorizações	2334,30
	1.2	Emissão de licenças mediante procedimento simplificado	1749,70
	1.3	Auto de vistoria	1167,50
	1.4	Averbamento resultante da alteração das condições da licença ou autorização	583,40
2		Portaria nº 360/2015 de 15 de outubro	
	2.1	Relativo às alíneas a) e d) do ponto I - obras de construção, alteração e ampliação, l), m), e p) do ponto II - Infraestruturas, b), c), e), h), e do ponto III - sector agrícola e florestal, c) (IV.1 e IV.2) do ponto IV - aquicultura, b) do ponto V - Salicultura, a), b), c) e f) do ponto VI - prospeção e exploração de recursos geológicos, e f) do ponto VII - equipamentos recreio e lazer	62,40
	2.2	Relativo às alíneas b) e g) do ponto I - obras de construção, alteração e ampliação, g) do ponto II - infraestruturas, a) e b) (IV.1 e IV.2) do ponto IV - aquicultura, a) do ponto V - salicultura, e) e g) do ponto VI - prospeção e exploração de recursos geológicos e a), b), c), d) e e) do ponto VII - equipamentos, recreio e lazer	134,90
	2.3	Relativo às alíneas e) e f) do ponto I - obras de construção, alteração e ampliação, f), h) e k) do ponto II - infraestruturas d) do ponto V - Salicultura e a) do ponto VIII - instalações desportivas especializadas	207,30
	2.4	Relativo à alínea e) do Ponto II - Infraestruturas	103,70
3		DL nº 183/2009 de 10 de Agosto (artigo 43º)	
	3.1	Pelo procedimento de licenciamento da operação de deposição de resíduos em aterro	22191,60
	3.2	Por cada auto de vistoria	1109,10
	3.3	Pelo averbamento da alteração da transmissão ou da renovação da licença para a operação de deposição de resíduos em aterro	1109,10
	3.4	Pelo averbamento de meras alterações aos elementos de identificação do operador	56,10
4		Portaria 314/2010 de 14 de Junho / Pareceres e declarações em matéria ambiental:	
	4.1	Pareceres e declarações em matéria ambiental	
	4.1.1	Declarações ambientais relativas a projetos candidatos a fundos comunitários	336,10

		4.1.2	Declarações ambientais relativas a outros projetos	168,30
		4.2	Emissão de pareceres sobre questões relativas à administração local, por solicitação de órgão autárquico, área metropolitana, comunidade intermunicipal de direito público ou entidade associativa municipal de direito privado	196,10
		4.3	Declarações, pareceres e informações sobre o uso, ocupação e transformação de solo, operações urbanísticas ou viabilidade da localização de construções ou equipamentos:	
		4.3.1	Operações de loteamento, obras de urbanização, tecnopólos ou áreas de localização empresarial:	
			Valor base	559,80
			Valor a acrescer por metro quadrado de área de impermeabilizada	0,20
			Valor máximo	11185,40
			Compatibilidade da localização para deposição de resíduos com instrumentos de gestão territorial, nos termos do: DL nº 183/2009 de 10 de Agosto	
		4.3.2	Valor base	559,80
			Valor a acrescer por metro quadrado de área de impermeabilizada	0,20
			Valor máximo	10880,80
		4.3.3	Pedidos de viabilidade da localização de unidades de gestão de resíduos	
			Valor base	559,80
			Valor a acrescer por metro quadrado de área de impermeabilizada	0,20
			Valor máximo	11185,40
		4.3.4	Análise de planos de gestão florestal	
			Valor base (até 25 Ha)	168,30
			Valor a acrescer por cada 10 ha de área afeta	0,30
			Valor máximo	224,20
		4.3.5	Outras declarações, pareceres e informações sobre o uso, ocupação e transformação do solo:	
			Valor base	168,30
			A acrescer por área intervencionada	0,20
			Valor máximo	11185,40
		4.4	Pareceres emitidos no âmbito do Decreto-Lei nº 78/2004 de 3 de Abril	
		4.4.1	Altura das chaminés - Até duas chaminés (inclusivé) (1)	112,50
		4.4.2	Altura das Chaminés - Para três ou mais chaminés (valor a acrescer à taxa referida no nº 5.4.1. por cada chaminé adicional (1)	56,50
			Valor máximo a cobrar	1118,90
5			Portaria n.º1083/2008 de 24/09 – taxas devidas no âmbito de pesquisa e exploração de massas minerais (Pedreiras)	
	5.1		Parecer de localização: € 0,005 por metro quadrado de área solicitada, mínimo de € 250.	291,20
	5.2		Ampliação de área da pedreira: € 0,03 por metro quadrado de área ampliada, mínimo de € 500.	569,70

IV - Averbamentos, Certidões, Fotocópias Certificadas e Certificação de Documentos (2)
Portaria 314/2010 de 14 de Junho
(Não sujeito a IVA)

				Valores em Euros
1			Averbamentos em processos administrativos - por cada averbamento	11,70
2			Emissão de certidões e certificação de documentos	56,50
			Por cada lauda ou página além de 10	1,70
3			Certificação de fotocópias ou reprodução certificada de peças desenhadas:	
			Por página formato A4 ou A3 a preto e branco	1,70
			Por página formato A4 ou A3 a cores	4,00
			Por folha formato superior a A3 a preto e branco	11,70
			Por folha formato superior a A3 a cores	17,30

V - Prestação de Outros Serviços não Previstos nos Números Anteriores, nomeadamente Realização de Medições, Peritagens, Vistorias e Análises

Portaria 314/2010 de 14 de Junho
(Não sujeito a IVA)

				Valores em Euros
			Valor base	168,30
			Valor a acrescer por cada hora de meios humanos	22,80
			Valor máximo a cobrar	559,80

(1) - As instalações abrangidas pelo regime de prevenção e controlo integrados de poluição (DL nº 173/2008 de 26 de Agosto) encontram-se isentas do pagamento desta taxa.

(2) - À reprodução de documentos administrativos não abrangida pelo nº IV da Tabela são aplicáveis os valores estabelecidos no Despacho nº 9617/2002 (2ª série) de 29 de Abril